



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 17/GCGJT, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Recompõe os integrantes da comissão destinada ao acompanhamento e à supervisão da implantação, pelas Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho, do projeto para o adequado tratamento dos processos judiciais arquivados definitivamente com contas judiciais ativas – Projeto Garimpo.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 5º, § 1º, do [Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr os integrantes da comissão destinada ao acompanhamento e à supervisão da implantação, pelas Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho, do projeto para o adequado tratamento dos processos judiciais arquivados definitivamente com contas judiciais ativas – Projeto Garimpo:

I – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II – LUCIA ZIMMERMANN, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

III – CÁCIO OLIVEIRA MANOEL, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

IV – MARCIA REGINA LEAL CAMPOS, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

V – ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DORA MARIA DA COSTA
Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.